



INDICAÇÃO Nº 56 / 2025
REF.

Folha: _____
Proc: _____
Protocolo: _____
Data: <u>1</u> / <u>1</u> / _____ Hora: _____
☒) Aprovado (☐ Reprovado na
<u>3.ª</u> <u>SS</u> , realizada em <u>18/01/25</u>
<u>SEM</u> adendo
_____ Ticianelli Presidente

Assunto: Serviço de técnico de enfermagem e visitas periódicas de dentistas nas escolas da rede municipal de ensino.

Bertiooga, 18 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Nivaldo de Jesus (Porvinha), no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Solicita ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos de viabilidade para à implantação do serviço de técnico de enfermagem e visitas periódicas de dentistas nas escolas da rede municipais de ensino.

Justificativa

A saúde dos alunos é um direito fundamental, garantido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A presença de um profissional técnico em enfermagem e visitas periódicas de dentistas nas escolas municipais é de suma importância para garantir a higiene e o bem-estar dos estudantes, além de contribuir para a promoção da saúde e a prevenção de doenças.

Entre os principais benefícios da presença de técnico de enfermagem nas escolas, destacam-se primeiros socorros em casos de acidentes, mal-estar ou emergências, o técnico de enfermeiro pode prestar os primeiros socorros de forma rápida e eficiente, evitando o agravamento do quadro e encaminhando o paciente para o atendimento médico adequado, quando necessário.

Acompanhamento de alunos com doenças crônicas com o técnico de enfermagem pode auxiliar no acompanhamento de alunos com doenças crônicas, como diabetes, asma ou alergias, garantindo a administração correta de medicamentos e o cumprimento de dietas específicas, além de orientar os pais e professores sobre os cuidados necessários.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao executivo municipal, a Secretária de saúde e Secretária de Educação para que estude a possibilidade de atender essa indicação.



Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é indicação que vai devidamente subscrita.

Michele Russo
Vereadora



Nivaldo de Jesus
Vereador

Elsângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Antonio Silva Neto
Vereador

Salmir Gomes da Silva
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Ilaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Cláudio Ticianelli
Presidente